



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 047/GP/2021

De 28 de Janeiro de 2021.

“Prorroga Licença à servidor(a) para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o pedido solicitado pelo(a) servidor(a) através de Requerimento;

Considerando a Lei Municipal nº 989/2021 de 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesse Particular** concedida através da Portaria nº 032/2019 ao(a) servidor(a) **DYEINE MICHELLY MONTEIRO SILVA SANTOS**, por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados de **31/01/2021 até 30/01/2023**, sem ônus, retornando suas atividades normais no dia 31 de janeiro de 2023.

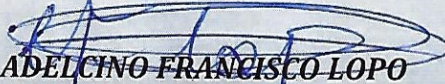
Art. 2º - Após o encerramento deste período de licença, o(a) servidor(a) não poderá formular um novo pedido de afastamento para interesse particular, devido a somatório dos períodos usufruídos diretos ou fracionários não deve ultrapassar 04 (quatro) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 989/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de janeiro de 2021.

20 de Dezembro de 1991


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal